

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: **Maravilha**, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 908/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ Nº 04.217.590/0001-60, representado pelo Gerente Administrativo, **LEANDRO LUIS SANTINI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 908/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
67	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 250MG/5ML	PRATI	4,25

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 3,19 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “67” da Ata de Registro de Preços nº 908/2016** passa a obter o seguinte preço unitário/marca:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
67	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 250MG/5ML	PRATI	7,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de

Preços nº 908/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 05 de Junho de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS



LEANDRO LUIS SANTINI
ANGAI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Assinado de forma digital por
ANGAI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:042175900
00160
Data: 2017.06.05 17:58:07

TESTEMUNHAS:





ASSESSORIA JURÍDICA:



*Conferi a documentação
conexa ao Aditivo 001/2017,
da Ata 782/2016.*


CIGAMERIOS
Dalquiza Antaigi
Pregoeira